

A Comissão Especial de Seleção, em Resposta ao Pedido de Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 90083/25, interposta pela instituição MICROSENS S/A., vem se manifestar da seguinte forma:

A Instituição alega grave violação à competitividade do certame, senão vejamos:

“De acordo como descrito no Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

Para o item 01 do objeto desta licitação, é solicitado Computador Desktop do tipo “Mini PC”. Todavia, as especificações foram baseadas em equipamentos antigos e descontinuados, tendo em vista que alguns dos requisitos mínimos não se encontram mais disponíveis atualmente e/ou se tornaram obsoletos. Sendo assim, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações, para assim, adequar-se aos equipamentos disponíveis no mercado e, desta forma, aumentar a competitividade e o rol de produtos ofertados na presente licitação:

Solicitado no Edital Proposta de alteração d. Processador com clock speed base de no mínimo 2.3 ghz Processador com clock speed base de no mínimo 900Mhz.

Justificativa: Os processadores atuais trabalham com variação de frequência de acordo com a demanda do sistema, a fim de economizar o consumo e aumentar a eficiência h. TDP (termal Design Power) máximo de 35W.

TDP base e/ou mínimo de 35W Justificativa: Como mencionado anteriormente, os CPUs atuais, trabalham com uma grande alternância na frequência de seus núcleos de acordo com a demanda de trabalho, isso afeta diretamente o TDP (consumo), variando de acordo com o necessário pelo sistema

c. Deve possuir suporte a memória Optane;

Retirar exigência.

Justificativa: Tecnologia obsoleta, não se encontram mais equipamentos que utilizem este recurso.

b. Suporte para 64GB de memória; Suporte para 32GB de memória

Justificativa: para se adequar ao porte de equipamento requerido

v) Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (...)

Retirar exigência

Justificativa: Este tipo de conexão caiu em desuso e foi substituída por conexões digitais (HDMI, DP, USB-C)

iv) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha;

Retirar exigência Justificativa: Com o avanço das conexões sem fio (bluetooth) este tipo de conexão traseira caiu em desuso.

a. Sistema operacional: o equipamento deverá acompanhar licença do MS-Windows 10, profissional (...) Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou mais recente.

Justificativa: O Windows 10 está descontinuado e sem suporte há alguns meses e foi substituído pelo Windows 11.

Sendo assim, solicitamos que nossas sugestões sejam aceitas.

Em relação a garantia solicitada: “a. Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante ou assistência técnica autorizada por um período mínimo de 60 (sessenta) meses”. Todavia, de acordo com o item 5 do Termo de Referência, o prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, sendo assim, entendemos que a garantia inicial também é de 12 (doze) meses, sendo prorrogada ao longo da prorrogação da locação dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?”

Tendo em vista os fatos narrados, esta Comissão entende que as alterações dos itens acima relacionados no Edital atendem as necessidades de expectativas do processo de locação.

Com relação a garantia solicitada, esta se dá prorrogada ao longo da locação dos equipamentos.

Desta maneira, a Comissão Especial de Seleção entende como respondidos o pedido de esclarecimentos sobre Pregão Eletrônico nº 90083/25, interposta pela instituição MICROSENS S/A pelos fundamentos acima descritos.

No mais, renovamos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Saquarema, 29 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

JOAO ALBERTO
TEIXEIRA
OLIVEIRA:
47538821791

Assinado digitalmente por JOAO ALBERTO
TEIXEIRA OLIVEIRA:47538821791
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=19109359000120,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOAO
ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA:47538821791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Assunto: **ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025**
De: Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB,Engenharia@microsens.com.br>
Para: licitacao@saquarema.rj.gov.br <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Cc: Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>, Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>
Data: 27/10/2025 14:43

**MICROSENS S.A.**

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
80.030-001 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-2050
E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 27 de outubro de 2025.

A

Prefeitura Municipal de Saquarema – Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro
CEP: 28990-756 – Saquarema/RJ
E-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025**

De acordo como descrito no Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para o item 01 do objeto desta licitação, é solicitado Computador Desktop do tipo “Mini PC”. Todavia, as especificações foram baseadas em equipamentos antigos e descontinuados, tendo em vista que alguns dos requisitos mínimos não se encontram mais disponíveis atualmente e/ou se tornaram obsoletos. Sendo assim, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações, para assim, adequar-se aos equipamentos disponíveis no mercado e, desta forma, aumentar a competitividade e o rol de produtos ofertados na presente licitação:

Solicitado no Edital

d. Processador com clock speed base de no mínimo 2.3 ghz

h. TDP (termal Design Power) máximo de 35W.

c. Deve possuir suporte a memória Optane;

b. Suporte para 64GB de memória;

v) Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (...)

iv) Possuir no painel traseiro um conector de saída de linha;

a. Sistema operacional: o equipamento deverá acompanhar licença do MS-Windows 10, profissional (...)

Proposta de alteração

Processador com clock speed base de no mínimo 900Mhz

Justificativa: Os processadores atuais trabalham com variação de frequência de acordo com a demanda do sistema, a fim de economizar o consumo e aumentar a eficiência

TDP base e/ou mínimo de 35W

Justificativa: Como mencionado anteriormente, os CPUs atuais, trabalham com uma grande alternância na frequência de seus núcleos de acordo com a demanda de trabalho, isso afeta diretamente o TDP (consumo), variando de acordo com o necessário pelo sistema

Retirar exigência

Justificativa: Tecnologia obsoleta, não se encontram mais equipamentos que utilizem este recurso

Suporte para 32GB de memória

Justificativa: para se adequar ao porte de equipamento requerido

Retirar exigência

Justificativa: Este tipo de conexão caiu em desuso e foi substituída por conexões digitais (HDMI, DP, USB-C)

Retirar exigência

Justificativa: Com o avanço das conexões sem fio (bluetooth) este tipo de conexão traseira caiu em desuso

Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou mais recente

Justificativa: O Windows 10 está descontinuado e sem suporte há alguns meses e foi substituído pelo Windows 11.

Sendo assim, solicitamos que nossas sugestões sejam aceitas.

1. Em relação a garantia solicitada: “a. Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante ou assistência técnica autorizada por um período mínimo de **60 (sessenta) meses**”. Todavia, de acordo com o **item 5** do Termo de Referência, o prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, sendo assim, entendemos que a garantia inicial também é de 12 (doze) meses, sendo prorrogada ao longo da prorrogação da locação dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.
Rafael Costa

Data da licitação: 04/11